

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO MUNICIPAL Nº 902 DE 18 DE OUTUBRO 2021.

**TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Alcobaca, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 753 de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, tornam público, a realização da Conferência Municipal de Educação, que será realizada durante o mês de novembro de 2021, tendo como tema as deliberações da CONAE 2022 **“Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira”**. Em diálogo com o tema da COEED 2022: **“Em defesa da democracia, da diversidade, da educação pública, com participação popular”**

Art. 2º - A realização da IV Conferência de Educação do Município de Alcobaca na ausência do fórum municipal de educação será organizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme orienta o documento da CONAE. (Orientações para as conferências municipais, intermunicipais, estaduais e distrital, p.13.2021)

§ 1º - A participação e contribuição da população dar-se-á pela representação dos segmentos e setores sociais em modalidade presencial nas conferências livres realizadas pelas escolas no período de 04 a 08 de outubro e na IV Conferência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Municipal no dia 09 de novembro, para debater o Documento Referência da CONAE 2022 e a realização da plenária final.

Art. 3º - A Conferência tem por objetivos:

I – **OBJETIVO GERAL** – Propor ações que contribuam para a política nacional de educação, garantido espaços democráticos de reflexão e participação popular, em prol da qualidade da educação pública.

II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Dialogar sobre as perspectivas da Educação Brasileira a partir dos eixos e sub eixos do Documento Referência da CONAE 2022;
- II. Discutir nas conferências livres o Documento Referência, a fim de reunir informações que contribuirão para a plenária final da Conferência Municipal de Educação;
- III. Contribuir para a construção de conceitos, diretrizes e estratégias nacionais para a efetivação do Sistema Nacional de Educação.
- IV. Contribuir para o processo de implementação das diretrizes, medidas legislativas estabelecidas nos artigos da lei, metas e estratégias do PNE, fortalecendo a articulação do Sistema Nacional de Educação.
- V. Contribuir para a integração de todos os níveis, etapas e modalidades da educação, numa abordagem sistêmica, com vistas a edificar o Sistema Nacional de Educação, especialmente no tocante ao planejamento e gestão, avaliação, financiamento, formação inicial e continuada dos profissionais em educação, além da garantia das condições de oferta de ensino com qualidade social.
- VI. Eleger Delegados para representar o Município de Alcobaca na Conferência Estadual de Educação da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 4º - As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação ocorrerão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, 18 de Outubro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO